



PORTARIA Nº 202/2024.

Ementa: Exonerar o servidor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], **do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-6**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no GABINETE DA VEREADORA MARIA DA PAZ DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de dezembro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
Vereador - Presidente